



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
26 DE JANEIRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.462

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	8
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
CONTRATOS	10
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	22

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 25 de janeiro de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA**, do cargo em comissão de Procurador Coordenador, da Coordenadoria das Representações, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal no 14.113/2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, e do Decreto nº 33.701/2021,

R E S O L V E :

Nomear desde 01/01/2023 para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

- a) **RAFAEL SALLES MONIZ FREIRE**, titular e **NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO**, suplente;
- b) **PATRICIA ALMEIDA MOURA**, titular e **MARIA ALMEIDA CASTRO**, suplente, representantes do Poder Executivo;
- c) **FLÁVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA**, titular e **ELZA SOUZA MELO**, suplente, representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
- d) **KAREN DANIELE RODRIGUES**, titular e **MARGARETE CRISTINA SILVA SANTOS**, suplente, representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- e) **IDAEL MARCUS SOARES CHAMUSCA**, titular e **LEDNA RUFINO DE SOUZA MAIA**, suplente, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;
- f) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES**, titular e **QUILMA CONCEIÇÃO DA ANUNCIÇÃO**, suplente;
- g) **ROQUELINE DIAS DE JESUS**, titular e **IVANILSON LESSA DE SOUZA**, suplente, representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;
- h) **JAMILE RIBEIRO SOUZA**, titular e **JILTAIR EVANGELISTA MUNIZ**, suplente;
- i) **ANATALIA CHAGAS DE SENA JESUS**, titular e **MATEUS RAMOS SANTANA**, suplente, representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal;
- j) **JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAÚJO**, titular e **ADENILDES TELES DE LIMA**, suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação;
- k) **MATEUS FERREIRA DE MORAIS**, titular e **PRISCILA ALMEIDA ROCHA**, suplente, representantes do Conselho Tutelar;
- l) **TELMA DE JESUS DOS SANTOS**, titular e **GLEIDE SANTOS MARTINS**, suplente, representantes das Escolas do Campo;
- m) **ELIANA MENDONÇA SILVA**, titular e **MARGARETH DE OLIVEIRA CIDADE**, suplente, representantes das Escolas Quilombolas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 012/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 20/01/2023, Luciana Fonseca Harth Balazeiro, mat. 3062738, Subprocuradora-Geral do Município para, cumulativamente, responder pela Representação da Procuradoria na Secretaria de Governo - SEGOV.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 902289/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária nº 705.108-5, 705.110-7 e 705.111-5)

Processo nº: 26499/2022

Ingressado: MINISTÉRIO APSOTOLICO ENJOY- MAPE

(Inscrição imobiliária nº 148.275-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 26565/2022

Interessado: CENTER CARDIO CENTRO CARDIOLOGICO DE DIAGNOSTICOS LTDA

(Inscrição imobiliária nº 428.049-0 e 428.050-4)

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 902290/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária nº 158.842-7)

Processo nº: 902292/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária nº 34.983-6)

Processo nº: 902868/2023
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 210.022-3)

Processo nº: 9901122/2023
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 606.206-7)

Processo nº: 9901125/2023
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 426.117-8)

Processo nº: 9901126/2023
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 281.623-7)

Processo nº: 9901356/2023
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 3.509-2)

Processo nº: 9901358/2023
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 551.212-3)

Processo nº: 37895/2022
Ingressado: COMUNIDADE CRISTA PLENITUDE DA FE
(Inscrição imobiliária nº 164.042-9)

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	CARBALLO BRAGA INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTES	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
PROCESSO Nº	44953/2019
SOLICITAÇÃO	CONVIDADO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.452, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA E SE MANIFESTAR, O CONTRIBUINTE APRESENTOU ATRAVÉS DE DOCUMENTO Nº 25.643, PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO POR 20 (VINTE) DIAS PARA ATENDER AO CONVITE.
DEFERIMENTO	CONSIDERANDO A RAZOABILIDADE DO PEDIDO FORMULADO PELO CONTRIBUINTE, ESTA REPRESENTAÇÃO FISCAL DEFERE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIAL POR MAIS 20 (VINTE) DIAS.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 80/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 192450/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora **UINÁ SILVA TÔRRES DOS SANTOS**, matrícula 3152407, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
8052/2023	SEMGE	RAFAELA BACELAR SANTOS
7493/2023	SEMGE	PAULA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
7267/2023	SEMGE	HELDA SOUZA LOPES LEÃO
5902/2023	SEMGE	ALINE REIS DOS ANJOS
5946/2023	SEMGE	ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SOARES
6154/2023	SEMGE	LEOMIRA MESQUITA MAIA DE CARVALHO
6516/2023	SEMGE	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS NERI
7245/2023	SEMGE	MARTA BEATRIZ ALVES MOURA
7223/2023	SEMGE	ANDRÉ LUIS DE ALCANTARA SANTOS
6809/2023	SEMGE	MARIA LUCIA AZEVEDO LIMA DOS SANTOS
7688/2023	SEMGE	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA
6467/2023	SEMGE	IRINEU SANTOS
6493/2023	SEMGE	LUCIENE DIAS DE ASSIS BRITO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A

ENDEREÇO: RUA PADRE CASIMIRO QUIROGA, Nº 236, EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL IMBUÍ LOJA A - IMBUÍ

ÁLVARA SANITÁRIO:070/2022

PROCESSO: 141544/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANIA SOUZA DE OLIVEIRA

Nº CONSELHO: CRF/BA - 13151

Salvador, em 25 de janeiro de 2023

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
24771/2020	ELI MEIRINILA DA ROCHA PITA	3087520	ELI MEIRINILA DA ROCHA PITA MENEZES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em

25 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
59483/2021	ELZENI SANTOS SOARES NEVES	1º E 2º
120160/2021	CREUZA MARIA DE JESUS PEDREIRA	6º
124490/2021	CAMILA MAFRA DANTAS	1º
126498/2021	ROBERTA SANTOS TUNES	1º
131692/2021	NEIDE SILVA DO CARMO	2º
132132/2021	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	2º
138824/2021	ELAINE SANTOS CRUZ	1º E 2º
138828/2021	ADRIANA FERREIRA MOTA	2º
138856/2021	ELIZANGELA DE MENEZES SOARES	3º
139381/2021	MOISES DE MONTENEGRO SOUZA	2º
139736/2021	DANIELA MACHADO LIMA	1º
139825/2021	JEOVANZA MARTINS BARBOSA	3º
140650/2021	VALDENE DAMASCENO MIRANDA	1º
140660/2021	MARCIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	2º
140681/2021	GLEIDE RAMOS GALO	2º
140688/2021	PAULO HENRIQUE SANTOS AQUINO	1º
140706/2021	DEBORA KIRZNER NOGUEIRA SCHNITKER	1º
140732/2021	SOLANGE DA SILVA E SILVA	2º E 3º
141056/2021	EDGAR DE JESUS DA SILVA	2º
141058/2021	NIVIA CILENE DE JESUS VIDAL	2º
141989/2021	NATANIEL ALVES PINHEIRO	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,

25 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 008/2023**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Art.1 Afastar no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de descanso remunerado a Conselheira Titular e convocar a respectiva suplentes, devendo a titular retornar as suas atividades laborativas no dia 03/03/2023.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	XVII	RAFAELA DE CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR****PORTARIA Nº 002/2023**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 14000/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2023-SEDUR/CLA/TLA-01**, em nome **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ **09.625.762/0003-10**, para a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA** inscrito no CNPJ 13.504.675/0001-10, para operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE com vazão média de 3,51 L/s, do empreendimento multi residencial Residencial Porto da Barra, enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal, localizado na Rua Viver Salvador, 350, loteamento Gleba B, Areia Branca, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental nº2020-SEDUR/CLA/LO-02, publicada no DOM 8.291 sob Portaria Nº 100/2022, publicada em 24 de maio de 2022, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**PORTARIA Nº 003/2023**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 13215/2022 de 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2023-SEDUR/CLA/TLA-02**, em nome **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ **09.625.762/0003-10**, para a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA** inscrito no CNPJ 13.504.675/0001-10, para operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com vazão média de 2,81 L/s, do empreendimento Residencial Colina das Flores, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, 7835, Nova Brasília, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental nº2021-SEDUR/CLA/LO-08, publicada no DOM 8.158 sob Portaria nº 239/2021, publicada em 23 de novembro de 2021, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 010/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15133 / 2022 de 15/07/2022 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão das Condicionantes I e IX, bem como a inclusão das condicionantes XVIII, XIX, XX e XXI da Licença Ambiental nº **2017-SEDUR/CLA/LU-023**, concedida através do PR 5911000000 51204/ 2019, publicada sob Portaria nº 114/2021 no DOM nº 8.051, em 24 e 25 de junho de 2021, tendo como requerente a **THERMO BAHIA CONTROLES TERMICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 05.024.538/0001-50, localizada na Rua Doutor Altino Teixeira, 1534, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, passando a condicionante a ter a seguinte redação:

I. Instalar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, canaleta de drenagem oleosa de efluentes em todo perímetro da área de manutenção mecânica e troca de óleo, onde estão posicionados os elevadores mecânicos, a qual já encontra-se dotada de cobertura e piso impermeável, devendo ainda ser instalada com um recuo de 0,50 cm em relação a projeção da cobertura e interligada a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Apresentar, após finalização das obras, relatório com memorial descritivo e fotos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

IX. Realizar a destinação adequada das embalagens usadas de óleo lubrificante e demais embalagens contaminadas, priorizando a política reversa em atendimento ao acordo setorial para a logística reversa desses materiais, assinado pelo Ministério de Meio Ambiente, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao relatório de execução do PGRS.

XVIII. Realizar os serviços de manutenção mecânica e troca de óleo somente na área destinada a este serviço, a qual encontra-se dotada dos equipamentos de proteção e controle adequados. Em se tratando do serviço de troca de óleo, realizar somente com uso do coletor específico ou bandejas, de modo que o resíduo coletado recaia diretamente sobre o equipamento;

XIX. Utilizar produtos desengraxantes não agressivos ao meio ambiente para limpeza do piso, devendo evitar detergentes para limpeza nos locais cuja drenagem está direcionada para as caixas separadoras, de modo a não interferir no funcionamento do SAO.

XX. Adotar medidas de proteção ambiental com uso de barreiras absorvente, no caso de eventuais incidentes com produtos ou efluentes perigosos em locais não delimitados por canaletas de drenagem oleosa, como o pátio da oficina, o qual encontra-se margeado por canaletas de drenagem pluvial. Sob hipótese alguma realizar a limpeza da área com uso de água ou solventes. A empresa deverá atender ainda as recomendações das FISPQs dos produtos nos casos de acidentes e derramamentos.

XXI. Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco, mantendo a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 014/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15430 / 2022 de 20/07/2022 referente à **Revisão de Condicionantes da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2018-SEDUR/CLA/LU-271**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental Unificada **2018-SEDUR/CLA/LU-271**, concedida através do PR 5911000000 11502/ 2021, publicada sob Portaria 111/2022 no DOM nº 8.286, em 17 de maio de 2022, tendo como requerente a **DELICATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 10.991.177/0001-50 para beneficiamento e fabricação de produtos de carne, com produção diária de 12 toneladas, localizada na Rua Oito de Novembro, 300, Pirajá, Salvador-BA. O presente ato dilata o prazo das condicionantes III, VI e X; exclui a VII (portaria anterior), e renúmeras as condicionantes passando-as a vigorar da seguinte maneira:

I. Manter a SEDUR informada caso ocorra qualquer alteração (Expansão, Ativação/ou desativação) de atividades, ou no processo, ou na área construída da empresa;

II. Manter sempre atualizados os Certificados de Inspeção Estadual S.I.E., da Vigilância Sanitária - ANVISA, o Alvará de Funcionamento - SEFAZ, o Termo de Viabilidade de Localização - TVL e o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB;

III. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta revisão, cópia do Procedimento Operacional Padrão - POP conforme estabelecido pela Resolução RDC 216 de 15 de setembro de 2004 estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

IV. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados e compatíveis com o exercício das suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme a Norma Regulamentadora NR-6: Equipamento de Proteção Individual - EPI do Ministério do Trabalho, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

V. Acondicionar devidamente os resíduos orgânicos e fazer sua correta destinação;

VI. Apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta revisão e depois semestralmente, relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes das destinações (embalagens plásticas, papel e papelão, resíduos da varrição da fábrica, refugos da produção e produtos avariados) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas. Informar, caso necessário, acerca da insuficiência da geração de resíduos que não justifiquem sua destinação para cooperativas ou empresas recicladoras, em documento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável técnico pelas informações.

VII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei Federal 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Encaminhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta revisão, Programa de Gerenciamento de Risco - PGR para a unidade, por utilização de (Central de Gás Liquefeito), e a respectiva ART do profissional responsável pela elaboração, consoante com as diretrizes da Resolução CEPRAM 4.578 de 29 de setembro de 2017 (Norma Técnica NT - 01/2017 Análise e Gerenciamento de Riscos Acidentais para Substâncias Perigosas (gás liquefeito), cumprindo as diretrizes constantes neste documento durante a vigência da licença;

IX. Encaminhar, quando de sua emissão, o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB;

X. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta revisão, Laudo de Eficiência da Caixa Separadora de Gordura e Análise para os Parâmetros de pH, Gordura, DBO5, DQO, O2 dissolvido, e Sólidos Totais, conforme a Seção II da Resolução CONAMA Nº 430/2011, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável técnico pelas informações;

XI. Em caso de acidentes comunicar imediatamente os órgãos ambientais, de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública, e demais autoridades competentes;

XII. Realizar a limpeza periódica e manutenção do sistema de coleta de águas pluviais, com frequência adequada para garantir sua eficiência;

XIII. Apresentar, anualmente, Relatório Comprobatório com fotos para Ações de Treinamento de Segurança e de Ações Ambientais para os Diretores e Colaboradores (funcionários).

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 305/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 13216/2022 de 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/TLA-10**, em nome **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ 09.625.762/0003-10, para a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA** inscrito no CNPJ 13.504.675/0001-10, para operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, com vazão média de 3,24 L/s, do Empreendimento denominado Residencial Campo Verde, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, localizado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, 1117, Fazenda Grande II, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LO-04, publicada no DOM 7.856 sob Portaria nº 319/2020, publicada em 02 de dezembro de 2020, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 025/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMOB nº. 17/2023, publicada no DOM de 24/01/2023, referente aos requisitos para o ingresso e/ou permanência no âmbito do Serviço de Transporte de Escolares - SETES.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de janeiro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº. 026/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte de Escolares - SETES no Município do Salvador é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 27.862 de 01 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 74 do Decreto Municipal nº. 27.862/ 2016 que determina que o Secretário Municipal de Mobilidade resolverá os casos omissos ou não previstos no referido Regulamento, bem como as situações excepcionais transitórias relacionadas ao cumprimento de suas disposições;

CONSIDERANDO que a crise econômica e financeira decorrente da pandemia de Covid-19 ocasionou inflação e aumento de preços, onerando excessivamente os custos/ preço dos veículos, as despesas de manutenção, o preço dos combustíveis e outros custos operacionais, impactando diretamente o SETES;

RESOLVE:

Estabelecer requisitos para o ingresso e/ou permanência no âmbito do Serviço de Transporte de Escolares - SETES, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 27.862/ 2016;

Art. 1º Fica suspenso até o dia 10 de novembro de 2023, a exigência do requisito para obtenção e manutenção da autorização à exploração e prestação do SETES, disposta em parte do inciso VII do art. 8º do Decreto Municipal nº. 27.862/ 2016 - comprovação de regularidade com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

Art. 2º Para o ingresso no SETES, serão admitidos veículos automotores, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, e equipado com porta deslizante que tenham, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, e que atendam aos demais requisitos mínimos, especialmente os dispostos nos artigos 17 e 19 do Decreto Municipal nº. 27.862/ 2016;

Art. 3º Os veículos utilizados no SETES com capacidade acima de 12 (doze) lugares poderão ter no máximo 20 (vinte) anos de idade contados a partir de sua fabricação, desde que atendam aos demais requisitos mínimos, especialmente os elencados nos artigos 17 e 19 do Decreto Municipal nº. 27.862/ 2016;

Art. 4º Poderá o Autorizatório SETES fazer-se representar por competente procurador, devidamente constituído através de instrumento público de procuração, com validade máxima de 06 (seis) meses e com poderes específicos para o ato que pretende praticar;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de janeiro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº 018/2023**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de Rede de Ligação de Água Potável do Empreendimento Residencial Jardim Primavera à rede de abastecimento da Embasa**, na Rua da Etiópia, Alameda das Nações s/n, Vias locais (VL) - **Nova Brasília**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, **solicita a renovação da Portaria nº 177 / 2022 - TRANSALVADOR**, feita através do Processo SEDUR nº 25.279/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 177 / 2022 - TRANSALVADOR**, para execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Jardim Primavera, a rede de abastecimento da Embasa, na **Rua da Etiópia e Alameda das Nações s/n**, Via local (VL) - Nova Brasília, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º A execução do sistema de abastecimento será através de uma derivação a ser efetivada da linha de distribuição existente na **Alameda das Nações s/n** até a entrada do Empreendimento Residencial Jardim Primavera.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 2348/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 019/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras necessárias à implementação da rede de drenagem pluvial para do Empreendimento Residencial Monte Carmelo, Rua dos Franciscano, s/n, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Dom Avelar**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, **solicita a renovação da Portaria nº 186 / 2022 - TRANSALVADOR**, através do Processo SEDUR nº 25.280/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 186 / 2022 - TRANSALVADOR**, para execução das obras necessárias a implantação da rede de drenagem pluvial para do empreendimento Residencial Monte Carmelo, Rua dos Franciscano, s/n, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Dom Avelar, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista

de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 1.924/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O trafego voltara a normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 025/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"FESTA DE YEMANJÁ"**, evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob a coordenação da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, conforme solicitação feita através do Processo TRANSALVADOR / GASUE nº 1368/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral do Bairro Rio Vermelho, das 22:00 do dia 01 de fevereiro de 2023 às 06:00 do dia 03 de fevereiro de 2023:

§ 1º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 23:00 do dia 01/02, quando da realização da **"ENTREGA DO PRESENTE DE OXUMARÉ"**, na Av. Vasco da Gama (saída no Terreiro Ylê Axé Oxumaré, retorno de frente ao Supermercado Extra, chegada no Dique do Tororó);

§ 2º - Proibição do estacionamento de veículos, das 22:00 do dia 01/02 às 06:00 do dia 03/02, nas seguintes vias: Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Restaurante Sukiyaki e a saída da Travessa Bartholomeu de Gusmão), Rua Almirante Barroso (Praça Marechal Aristóteles de Souza Dantas), Travessa Bartholomeu de Gusmão, Rua Eurycles de Mattos Rua da Paciência, Travessa Prudente de Moraes, Largo de Santana, Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Rua Almerinda Dutra, Rua João Gomes, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Av. Cardeal da Silva (trecho compreendido entre a Rua Almirante Barroso e a Rua José Taboada Vidal), Rua Vieira Lopes (os dois trechos compreendidos entre a Clínica AMO e a Rua Potiguares), Rua Odilon Santos, Rua do Meio, Rua Potiguares, Trav. Basílio de Magalhães, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Marquês de Monte Santo, Rua Dr. Antônio Queiroz Muniz, Rua do Barro Vermelho, Rua do Mirante, Rua Oswaldo Cruz, Rua Nelson Gallo, Rua Archibaldo Baleeiro, Av. Juracy Magalhães Junior / Rua do Canal (lado direito, sentido Shopping da Bahia, e lado esquerdo, sentido Rua Vieira Lopes), Rua Belmonte (até a interseção com a Rua Maracás);

§ 3º - Interdição do tráfego de veículos, das 22:00 do dia 01/02 às 06:00 do dia 03/02, nas seguintes vias: Rua da Paciência, Travessa Prudente de Moraes, Largo de Santana, Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Rua Almerinda Dutra, Rua João Gomes, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Av. Cardeal da Silva (trecho compreendido entre a Rua Almirante Barroso e a Rua José Taboada Vidal), Rua Vieira Lopes (os dois trechos compreendidos entre a Clínica AMO e a Rua Potiguares), Rua Odilon Santos, Rua do Meio, Rua Potiguares, Trav. Basílio de Magalhães, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Marquês de Monte Santo, Rua Dr. Antônio Queiroz Muniz, Rua do Barro Vermelho, Rua do Mirante, Rua Oswaldo Cruz, Av. Juracy Magalhães Junior (trecho compreendido entre a Rua Oswaldo Cruz e a Rua Potiguares);

§ 4º - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 22:00 do dia 01/02:

BF 01 - Rua Odilon Santos / Tv. Basílio de Magalhães;
BF 02 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Nelson Galo / entrada Rua Archibaldo Baleeiro;
BF 03 - Rua Oswaldo Cruz / Saída Rua Archibaldo Baleeiro;
BF 04 - Rua Oswaldo Cruz / Tv. Basílio de Magalhães;
BF 05 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Potiguares;
BF 06 - Rua Oswaldo Cruz / Av. Juracy Magalhães Junior;
BF 07 - Rua Ilhéus / Rua Vieira Lopes;
BF 08 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Vieira Lopes;
BF 09 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Canaveiras;
BF 10 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Alagoinhas;
BF 11 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua José Taboada Vidal
BF 12 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / retorno Rua Lucaia (canalizar o sentido Rua Lucaia);
BF 13 - Rua da Paciência / Tv. Prudente de Moraes;
BF 14 - Rua da Paciência / Tv. Lydio Mesquita;
BF 15 - Rua da Paciência / Rua Almirante Barroso;
BF 16 - Praça Marechal Aristóteles de Souza Dantas / Rua Alexandre de Gusmão / Rua Almirante Barroso (minipalco);

BF 17 - Av. Oceânica / Rua da Paciência (curva da Paciência).

§ 5º - Instalação de Barreiras Semi Fixas (BSF), a partir das 22:00 do dia 01/02:

BSF 01 - Rua Odilon Santos / Rua Monte Conselheiro;
BSF 02 - Av. Cardeal da Silva / Tv. Prudente de Moraes;
BSF 03 - Rua Almirante Barroso / Rua Odorico Odilon.

§ 6º - Desvio do tráfego de veículos, das 22:00 do dia 01/02 às 06:00 do dia 03/02, nas seguintes vias: Av. Oceânica (à altura da Rua da Paciência, na interseção com a Rua Eurycles de Mattos), Av. Cardeal da Silva (à altura da Rua Almirante Barroso), Rua Oswaldo Cruz (na interseção com a Av. Juracy Magalhães Júnior), Rua Conselheiro Pedro Luiz (à altura do retorno para a Av. Vasco da Gama), Av. Cardeal da Silva (cruzamento com a Rua Cel. José Galdino de Souza apenas para ônibus, caminhões e veículos acima de 6,5 metros de comprimento), Av. Vasco da Gama (cruzamento do Largo da Lucaia, em frente ao Hospital Mater Day, sentido Conselheiro Pedro Luiz), Av. Anita Garibaldi (sentido rua Conselheiro Pedro Luiz apenas para ônibus).

§ 7º - Sentido duplo de tráfego de veículos, das 22:00 do dia 01/02 às 06:00 do dia 03/02, nas seguintes vias: Rua Nelson Gallo, Rua Archibaldo Baleeiro, Rua Marquês de Monte Santo (no trecho compreendido entre a Rua Doutor Antônio Queiroz Muniz e a Rua Odilon Santos), Rua Odilon Santos (no trecho compreendido entre a Rua Monte Conselheiro e a Rua Marquês de Monte Santo).

§ 8º - Permitir o estacionamento de veículos, das 22:00 do dia 01/02 às 06:00 do dia 03/02, na Av. Juracy Magalhães Junior / Rua do Canal, nos seguintes trechos:

I - Após a Rua Potiguares (Pontilhão), sentido Shopping da Bahia, lado esquerdo da via ao longo do meio fio;

II - Após o restaurante da Ana até a Praça Marquês Pôrto (Rua Juazeiro), no lado direito da via, sentido Rua Vieira Lopes;

§ 9º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 06:00 do dia 02/02:

BM 01 - Rua Oswaldo Cruz / Praça dos Capoeiristas;
BM 02 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Doutor Antônio Queiroz Muniz;
BM 03 - Rua Marquês de Monte Santo (início da mão dupla);
BM 04 - Rua Odilon Santos / Praça Brigadeiro Faria Rocha;
BM 05 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Professor Francisco da Conceição Menezes;
BM 06 - Av. Juracy Magalhães Junior / Rua Potiguares;
BM 07 - Av. Juracy Magalhães Junior (1º retorno);
BM 08 - Av. Juracy Magalhães Junior / Rua Vieira Lopes;
BM 09 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Ilhéus ;
BM 10 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Lucaia;
BM 11 - Av. Vasco da Gama / Av. Anita Garibaldi;
BM 12 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / retorno Praça Rios de Azevedo;
BM 13 - Av. Cardeal da Silva / Rua Almirante Barroso;
BM 14 - Av. Cardeal da Silva / Rua Cel. José Galdino de Souza (SEMOB)
BM 15 - Rua da Paciência / Rua Eurycles de Mattos.

§ 10 - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 04:00 do dia 02/02, quando da realização da **"ENTREGA DO PRESENTE PRINCIPAL DE YEMANJÁ"**, nas seguintes vias: Av. Vasco da Gama (saída no Terreiro Ylê Axé Oxumare), Rua Conselheiro Pedro Luiz, Rua João Gomes, Rua Guedes Cabral (chegada na praia de Santana);

Art. 2º Estabelecer o horário para a Operação Carga / Descarga, de **00:00 às 08:00 do dia 02/02**, nas vias citadas no Art. 1º §3º.

Art. 3º Os veículos com destino a festa, terão como opção de tráfego: Av. Oceânica, Av. Anita Garibaldi, Av. Juracy Magalhães Jr, Av. Cardeal da Silva, Rua Almirante Barroso (até a Rua Odorico Odilon), Av. Vasco da Gama até a entrada da Av. Anita Garibaldi e a Rua Oswaldo Cruz.

Art. 4º Proibição da circulação de Trios Elétricos e Carros de Som no sítio da festa.

Art. 5º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
207488/2022	ADILSON DE JESUS FILHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº017/2022, publicada no DOM de 24 de janeiro de 2023, pag.16

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº017/2022,

LEIA-SE: PORTARIA Nº017/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR****DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Nº****003/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	RECLAMADO	DECISÃO
110851/2022	MARIA ALVES DOS SANTOS	VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A	ARQUIVAMENTO
113062/2022	DANIELA SANTOS OLIVEIRA	ORTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - JULIANA BASTOS DE SOUSA - OAB/CE 41.375	ARQUIVAMENTO
89911/2022	WELLINGTON SOUSA DE SALES	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ADV. ROBSON SANT'ANA - OAB/BA 17.172	ARQUIVAMENTO
89538/2022	EDSON LIMA DE OLIVEIRA	CREFISA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	ARQUIVAMENTO
36323/2020	CLECIANE MARIA MORAIS	BANCO BMG S.A.	ARQUIVAMENTO
39597/2020	JAMIRES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	O BAIANÃO MÓVEIS- MARIA ZELIA JESUS DA PAIXAO - ME	ARQUIVAMENTO
		ZURICK MINAS BRASIL SEGUROS S. A.	
37348/2020	MARIA LUCINELIA DOS SANTOS	EMBASA- EMPRESA ABIAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	ARQUIVAMENTO
131243/2022	MARISE LOMBA DOS SANTOS	EBANX LTDA	ARQUIVAMENTO
41748/2022	PAULINA DA ANUNCIACÃO	SOROCRED CREDITO, INVESTIMENTO FINANCIAMENTO (BANCO AFINZ) O BAIANÃO- SUPER BAIANAO ESPECIALISTA EM MOVEIS EIRELI	AQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE JANEIRO DE 2023

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral, em exercício.**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR****DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Nº****004/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	RECLAMADO	DECISÃO
134085/2022	NAJARA SILVA EVANGELISTA	FLORA CERIMONIAL MADRAGOA EIRELI	ARQUIVAMENTO
133995/2022	GENIVALDO SANTOS DA SILVA	ODONTOPREV S.A.	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO

133948/2022	FRANCINA LEONOR DE JESUS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	ARQUIVAMENTO
133060/2021	MARIA LÚCIA DAMÁSIO	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	ARQUIVAMENTO
43545/2022	ROSÁLIA DOS SANTOS BISPO	EDITORA TRÊS LTDA - ADV. SAULO VELOSO - OAB/BA 15.028	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 19 DE JANEIRO DE 2023

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral, em exercício.**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Nº 005/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO	RECLAMADO	DECISÃO
96963/2022	0355	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO (FARMACIA E LOJÃO DOS COSMETICOS)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE JANEIRO DE 2023

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral, em exercício.**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Nº 006/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO

PROCESSO	CONSUMIDOR	RECLAMADO	DECISÃO
43545/2022	ROSÁLIA DOS SANTOS BISPO	EDITORA TRÊS LTDA - ADV. SAULO VELOSO - OAB/BA 15.028	RECURSO INTEMPESTIVO

SALVADOR, 19 DE JANEIRO DE 2023

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral, em exercício.**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****PORTARIA Nº 006/2023**

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cria o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de elaborar, em conjunto, Projeto Básico para estabelecer as diretrizes técnicas e gerais, bem como, fornecer quantitativos e informações referenciais necessárias para contratação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da cidade do Salvador.

DIANA GUADALUPE MACEDO LICONA, matricula 3165166, JEVERSON LIMA COSTA SILVA, matricula 3118250, MARIA DE FATIMA BARRETO DA SILVA, matricula 3138823, THIAGO VICTOR SILVA, matricula 3142071 e VANESSA BATISTA DE SOUZA, matricula 3119877.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2022.

Salvador, 25 de Janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC****RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMAN, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 06/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de período de **02/01/2023 a 31/01/2023**, o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 3022366, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3091316, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de janeiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
115724/2022	RENÉ PEREIRA SOUSA	3024241

Salvador, 20 de janeiro de 2023.

WILSON PEREIRA DEOLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DE LICITAÇÃO
PARCIALMENTE HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto na fase de habilitação, bem com o do resultado parcial da licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022
PROCESSO Nº: 58002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

LOTE 02: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Cabula, Centro, Liberdade e Orla.

A COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pela licitante **EG CONSTRUÇÕES LTDA**, respaldada no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve considerá-lo "**PROCEDENTE**", acolhendo o pedido do Recorrente quanto às questões suscitadas, mudando a decisão em que o considerou inabilitado.

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Ato contínuo, constatado o cumprimento dos requisitos editalícios quanto à Proposta de preços e os Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
RIBEIRO ALVES CONSTUTORA EIRELI	10.443.808,53

Data da Adjudicação e Homologação: 18/01/2023.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 8.738/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2023 até às 09:00 horas do dia 10/02/2023
Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/02/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).
Processo n.º 122.997/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2023 até às 09:00 horas do dia 10/02/2023
Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/02/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 052/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISMO, COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO-PRÁTICO EM MEDIA TRAINING - COM EXPERTISE EM SAÚDE.

Processo n.º 157.393/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2023 até às 09:00 horas do dia 10/02/2023
Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/02/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 053/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA CHUVA a serem utilizadas pelos profissionais das ambulâncias e das motolâncias - SAMU 192.

Processo n.º 156.738/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2023 até às 09:00 horas do dia 10/02/2023
Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/02/2023 às 11:00 horas

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO E SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 054/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL.
Processo n.º 130.510/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/02/2023 até às 11:00 horas do dia 14/02/2023
Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/02/2023 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 055/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAES E GATOS.
Processo n.º 110.433/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/02/2023 até às 14:30 horas do dia 14/02/2023
Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/02/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 146.963/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/02/2023 até às 15:00 horas do dia 14/02/2023
Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/02/2023 às 15:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 057/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE COMPRESSORES PARA O FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS RESPECTIVAS TUBULAÇÕES (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), PONTOS DE SAÍDAS, VÁLVULAS E REGISTRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E ACESSÓRIOS.
Processo n.º 144.499/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2023 até às 10:30 horas do dia 15/02/2023

Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/02/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).
Processo n.º 139.048/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2023 até às 14:30 horas do dia 15/02/2023
Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/02/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE LUCIANO SANTOS SOUZA, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8002366-62.2017.8.05.0001.
Processo n.º 153.205/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2023 até às 15:00 horas do dia 15/02/2023
Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/02/2023 às 15:30 horas

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 439/2022 - Processo n.º 132.679/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO), que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/02/2023 até às 10:30 horas do dia 14/02/2023, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br>> e www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br>>.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 136316/2022
OBJETO: LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS
CONTRATADA: ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 02.730.010/0001-08
VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.0014.250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ART.75, INC.II, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 202211237
LICITAÇÃO: PE Nº 226/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000249
PROCESSO: 168033/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
OBJETO: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 02 CAMADAS C/ELASTICO
VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903010
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/00123
DATA AFM: 07/12/2022

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa/CGM

DATA DO ATO: 23/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 25 de janeiro de 2023.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

PROCESSO n.º: 5619/2023
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0010-01
OBJETO: Prestação de serviços de rebobinamento da bobina de freio - SV-9-1045 e serviço de revitalização de motor e circuito de campo SV-9-1046-MA, da cabine 3 do Elevador Lacerda, localizado na Praça Municipal, na Cidade de Salvador/Bahia, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Projeto Básico
VALOR GLOBAL: Valor fixo e irrevogável de R\$ 98.797,54 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.0014.228200 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal n.º. 8666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de janeiro de 2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023-Processo nº 193554/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma do Layout no Prédio Corporativo SIMM no Comércio -Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 13/02/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 25 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2023

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2019, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;
Processo Nº.: 197.820/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.589.357/0001-08;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da informação e Comunicação- Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.5.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 7.892.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e dois mil reais);
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Ficam designados Fiscais deste Termo: Renato Alcantara Matos, matrícula nº 3153233;

Almir Meneghetti Franco, matrícula nº 31529578650;

Data da Assinatura: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

JUMARA TANAJURA VAZ
Ciberian Tecnologia da Informação LTDA.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000286
Processo: 8529/2023
Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.
CNPJ nº.07.381.075/0001-09.
Objeto: Rodo p/ limpeza 400mm (10 unidades)
Valor total: R\$ 79,00 (Setenta e nove reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/01/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000263
Processo: 6553/2023
Contratada: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ nº.07.571.925/0001-31.
Objeto: Sabonete espuma refil 600ml (127 unidades)
Valor total: R\$ 2.524,76 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019

PROCESSO: 147814/2022.
CONTRATO nº 140/2019.
OBJETO: Supressão de 01 (um) equipamento de segurança da informação contratado pela SUCOP, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 5.844,00** (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais), para **R\$ 5.108,00** (cinco mil cento e oito reais), e o valor global do contrato de **R\$ 140.256,00** (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 122.592,00** (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SUCOP	250130	33.90.39	1.1500.1

Salvador, 11 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000264
Processo: 6553/2023
Contratada: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ nº.07.571.925/0001-31.
Objeto: Sabão em pó sache 500g (300 unidades), Sabão em pasta gelatinoso (300 potes), Desodorizante pedra sanitária 25g (300 unidades), Detergente líquido 500ml (1000 frascos), Detergente concentrado p/ piso 5l (100 litros), sabonete espuma refil 600ml (373 unidades)
Valor total: R\$ 13.055,24 (Treze mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2023

PROCESSO:147814/2022.
CONTRATO nº 140/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	5.108,00

Salvador, 11 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2031000266
Processo: 7379/2023
Contratada: CASA ATLÂNTICO EIRELI- ME.
CNPJ nº.22.505.764/0001-71.
Objeto: Papel higiênico folha dupla 10cmX30m (854 rolos) e papel higiênico folha simples 10cmX300m (336 rolos).
Valor total: R\$ 2.975,28 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2022
PROCESSO: 170425/2022
OBJETO: Registro de Preços de crachá funcional, prendedor, kit para crachá e porta crachá.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 03/2023
CONTRATADO: GRAVITEON FABRIC DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSO
CNPJ: 31.159.735/0001-96
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
FMLF
GABVP
SEMIT
SEMUR
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000275
Processo: 8478/2023
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Balde mop c/ espremedor (20 unidades)
Valor total: R\$ 1.447,60 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/01/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOLUAN GOMES CONCEIÇÃO
GRAVITEON FABRIC DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200012620	KIT P/ CRACHA	UN	6,50
2	200012621	PORTA CRACHA RIGIDO INCOLOR PLASTICO 86 X 54MM	UN	0,75
3	200012622	CRACHA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PVC LAMINADO 8,5 X 5,4C	UN	4,58
4	200012623	PRENDENDOR CRACHA POLIESTER TIPO CORDAO AZUL MARINHO	UN	3,39

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2022

PROCESSO: 144620/2022

OBJETO: Registro de Preços de aspirador de pó

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 04/2023

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
SEMPRE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GUSTAVO OLIVEIRA
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100000471	ASPIRADOR PO / ÁGUA 1300W 20L 127	UN	413,59

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 109/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 057/2022, publicado no DOM 8.394 do dia 19 de outubro de 2022.

Onde se lê:

Processo: 108698/2021

Leia-se:

Processo: 108698/2022

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO CONTRATO N° 006/2023**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.902.072/0001-50

PROCESSO N°: 2999/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilização de equipe com dedicação exclusiva de mão de obra, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos

equipamentos e no uso dos sistemas citados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.126.0014.250208; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 1.500.1.

ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário/SMED

UGO PROFETA ALFAYA

Qualycopy Comércio E Serviços Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 060/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 385/2022

PROCESSO 125873/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição para equipamentos odontológicos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 060/2023

CONTRATADA: BASE MEDICA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.061.398/0001-15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA

BASE MEDICA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006013	COMPRESSOR AR USO ODONTOLOGICO 2 HP 220 MINIMO 100L MARCA/ FABRICANTE: FIAC	UND	5.225,00

Salvador, 25 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 385/2022

PROCESSO 125873/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição para equipamentos odontológicos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 061/2023

CONTRATADA: BASE MEDICA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.061.398/0001-15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA

BASE MEDICA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006013	COMPRESSOR AR USO ODONTOLOGICO 2 HP 220 MINIMO 100L MARCA/FABRICANTE: FIAC	UND	5.225,00

Salvador, 25 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2023000171

LICITAÇÃO N°: 075/2022

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000175

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117991/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE(OPERAÇÃO CARNAVAL).
VALOR TOTAL: R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOUREO
DATA DA AFM: 18/01/2023
PROCESSO Nº 5400/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000371
LICITAÇÃO Nº: 060/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000152
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108312/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 15.765,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOUREO
DATA DA AFM: 24/01/2023
PROCESSO Nº 3628/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000391
LICITAÇÃO Nº: 096/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118287/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ Nº: 30.723.567/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOUREO
DATA DA AFM: 24/01/2023
PROCESSO Nº 8368/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000376
LICITAÇÃO Nº: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 6.370,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOUREO
DATA DA AFM: 24/01/2023
PROCESSO Nº 8411/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000350
PROCESSO Nº: 169375/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000241
CONTRATADA: NILZA SOUZA DE JESUS
CNPJ: 32.562.222/0001-94
OBJETO: CAMISA GOLA POLO.
VALOR: R\$ 612,94 (seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000381
PROCESSO Nº: 161811/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000016
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: ALVEJANTE LIQUIDO.
VALOR: R\$ 1.680,35 (hum mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000374
PROCESSO Nº: 108312/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000152
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL P/REPRODUÇÃO A4, BRANCO.
VALOR: R\$ 8.408,00 (oito mil quatrocentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000374
PROCESSO Nº: 108312/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000152
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL P/REPRODUÇÃO A4, BRANCO.
VALOR: R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023000395
 PROCESSO N.º: 12066/2022.1
 TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000085
 CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC.BENEF.
 CNPJ: 03.612.196/0001-63
 OBJETO: AÇUCAR E CAFÉ.
 VALOR: R\$ 4.480,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023000393
 PROCESSO N.º: 112212/2022
 TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000120
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI
 CNPJ: 04.496.562/0001-29
 OBJETO: GARRAFÃO RETORNAVEL.
 VALOR: R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023000349
 PROCESSO N.º: 169375/2021
 TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2022000240
 CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
 CNPJ: 10.275.216/0001-13
 OBJETO: CAMISA GOLA POLO.
 VALOR: R\$ 2.341,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N.º: 7227/2023
 AFM: 2023000185
 EMPRESA: RMR AGROINDÚSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO.
 OBJETO: aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ E AÇÚCAR.
 VALOR: R\$ 1.487,70 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
 DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
 DATA DO ATO: 25/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/01/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023/346
 Processo: 166691/21
 Contratada: Soltech Comercio Varejista de Produtod Eletronicos LTDA
 CNPJ: 10.745.021/0001-90
 Pregão Eletrônico:131/2021

Objeto: Material de expediente
 Valor total: 425,60(quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
 Projeto atividade:250131
 Elemento de Despesa:33903003
 Fonte: 000

AFM: 2023/288
 Processo: 213757/2021.6
 Contratada: Netlife Comercio e Serviços de Informatica LTDA - EPP
 CNPJ: 14.010.218/0001-31
 Pregão Eletrônico:034/2022
 Objeto: Material elétrico
 Valor total:180,00 (cento e oitenta reais)
 Projeto atividade: 250131
 Elemento de Despesa: 33903016
 Fonte: 000

Salvador, 25 de janeiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
 Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

No resumo do Contrato n.º 027/2022, publicado no DOM de 17 de agosto de 2022, edição n.º 8.351

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/08/2022 a 15/01/2023

LEIA-SE: Vigência: 15/08/2022 a 15/02/2023

Salvador, 24 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO
 Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023000433
 Licitação:019/2022
 Termo de compromisso n.º 2022000065
 Processo N.º: 182086/2021.1
 Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratado: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
 CNPJ:22.505.764/0001-71
 Objeto: Aquisição de material de limpeza
 Valor Total: R\$1.419,00 (Um mil quatrocentos e dezanove reais)
 Subação: 118300-Elemento de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO
 Data da Assinatura: 25/01/2023

AFM: 2023000356
 Licitação: 154/2021
 Termo de compromisso n.º 2022000005
 Processo N.º: 215654/21
 Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratado: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ:04.496.562/0001-29
 Objeto: Aquisição de material de escritorio
 Valor Total: R\$ 651,60 (Seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
 Subação: 118300-Elemento de Despesa-33903012-Fonte-0.1.00 TESOURO
 Data da Assinatura: 25/01/2023

Salvador, 25 de Janeiro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º095-D/2023
 PROCESSO n.º 8159/2023
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de caixas de isopor para suprir as necessidades dos postos operacionais durante o carnaval de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº096-D/2023
PROCESSO nº 9510/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LINHA FORTE COMERCIO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa/cozinha, para atender os postos operacionais durante o carnaval de 2023, conforme especificações constantes no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 6.637,10 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LINHA FORTE COMERCIO LTDA.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
CNPJ N.º 15.139.086.0001-05
N.º DO CONTRATO: 01/2023
PROCESSO N.º: 108736/2022 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), 160 (cento e sessenta) capas de chuva, necessária para o desenvolvimento dos serviços e proteção dos colaboradores desta empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, conforme Termo de Referência.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n.º08/2022 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos: 1.5.01.110001 - Outros Recursos Não vinculados - Tesouro- S/Emenda; Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Balbino Conceição de Jesus pela IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de janeiro de 2023.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-2023

CONTRATADA: CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S. A., CNPJ N.º 26.822.234/0001-08.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 01/2018, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.126.0012.100200; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº 8.666/93, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5468/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02-2023

CONTRATADA: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.087.614/0001-03.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 11/2022, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5500/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03-2023

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ Nº 14.645.162/0001-91.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 07/2021, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.126.0010.100100; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5470/2023.
ASSINATURA: 24/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04-2023

CONTRATADA: CLEUDETE COIMBRA DE QUEIROZ, CPF nº 989.850.945-72.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 01/2019, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5476/2023.
ASSINATURA: 24/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05-2023

CONTRATADA: RABELO E CUNHA LTDA, CNPJ Nº 00.838.000/0001-65.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 02/2017, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 § 8º da Lei Federal Nº 8.666/93.
PROCESSO: 5481/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06-2023

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ Nº 34.409.656/0001-84.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 09/2021, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5485/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07-2023

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 63.542.443/0001-24.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 03/2019, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.126.0014.250218; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.

PROCESSO: 5487/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08-2023

CONTRATADA: LABCHECAP - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 13.503.479/0001-20.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 01/2022, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5490/2023.
ASSINATURA: 24/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09-2023

CONTRATADA: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 21.188.238/0001-62.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 05/2021, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5495/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10-2023

CONTRATADA: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.178.790/0001-49.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 01/2021, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5497/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11-2023

CONTRATADA: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA, CNPJ nº 22.969.924/0001-33.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 09/2022, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 144 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5519/2023.
ASSINATURA: 24/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12-2023

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., CNPJ Nº 03.698.620/0005-68.
OBJETO: Alteração do disposto na "CLAUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS", prevista no instrumento inicial, Contrato Nº 04/2020, em adequação ao Orçamento Fiscal Vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 19.126.0010.100100; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 § 7º da Lei Federal Nº 13.303/16, Art. 17.4 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
PROCESSO: 5474/2023.
ASSINATURA: 25/01/2023.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000357
PROCESSO SECIS: 8722/2023
PROCESSO SEMGE: 166691/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.745.021/0001-90
VALOR: R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 122660/2022
Concorrência nº: 16/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Objeto: Execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R\$ 19.044.998,69 (dezenove milhões quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: - 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 04/2023, publicado no DOM nº 8.460, pág. 26, de 24/01/2023:

Onde se lê:

Processo nº 148383/2022

Leia-se:

Processo nº 148683/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de janeiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 E CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - CNPJ nº 15.176.233/0001-17.

OBJETO: O referido termo de fomento tem como objeto a execução do o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa, que, denominado Caravana Auta de Souza, atende, mensalmente, 120 (cento e vinte) idosos, oferecendo aos usuários atividades multidisciplinares, visando a melhora na qualidade de vida dos idosos e fortalecimento de suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado às **fls. 177 a 201** constantes do **Processo Administrativo nº 174049/2022**, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município; II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos

em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** que serão repassados em parcela única. O total dos recursos será repassado no exercício de 2023 e vincular-se-á à conta da dotação orçamentária da subação 08.244.0004.220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos, fontes federais 1.660.3.1.0.036 e 2.660.3.1.0.036, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Prazo de Vigência: 25/01/2023 a 24/01/2024.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA
PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Diretor / Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30382/2022	JACIARA SENA DE FREITAS FRANÇA	ALT. CADASTRAL
20095/2022	ELIELHA NERY DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
19459/2022	SHIRLEY BURTHON	ALT. TITULARIDADE
57855/2019	IRIS CRISTINA FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
17085/2022	JOILDA SOUZA F. OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
4857/2022	CRECHE ESCOLA E O. MAE NILDETE	IMUNIDADE / IPTU
22490/2022	EDNILZA DE JESUS OLIVEIRA	ISENÇÃO / IPTU
18399/2022	FERNANDA SOUZA GALLINDO	ALT. TITULARIDADE
19268/2022	TEREZINHA OLIVEIRA DUQUE	ALT. TITULARIDADE
20604/2022	WAGNER ALEXANDER DE F. GOMES	ALT. TITULARIDADE
15292/2022	MARIA NILZA DO N. SOLEDADE	ALT. TITULARIDADE
15290/2022	MARIA LUISA DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
17777/2021	IGREJA DO EVANGELHO QUADRAGULA	IMUNIDADE / IPTU
15430/2022	MARIA RAIMUNDA SILVA	DESMEBRAMENTO
26463/2022	ANA GLORIA DOS S. GOES	T. TRIBUTAÇÃO
29914/2022	ESPOLIO DE LUZINETE DE O. MELO	ALT. CADASTRAL
20415/2019	TELMA ARAUJO DE JESUS	CANC. DUPLICIDADE
24669/2021	DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA	ADMINISTRATIVO
34012/2019	ANTONIO BARBOSA SORES FILHOI	CANC. DUPLICIDADE
15584/2022	JUVENILDA PEREIRA DOS ANJOS	R. P. CONSTRUTIVO
8691/2022	CELIA DE SOUZA BATISTA	P. LANÇAMENTO
20501/2022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	ALT. LOGRADOURO
20282/2022	JUCINEIDE DE LIMA ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
20625/2022	ANTONIO SILVA ALEIXO	ALT. CADASTRAL
16179/2022	SIRLENE SANTOS DAS VIRGENS	ISENÇÃO / IPTU
18527/2022	HECLIA TOSTA EL KAID	ALT. TITULARIDADE
14924/2022	UNIAO LESTE B. DA IGREJA A. DO S. DIA	ALT. TITULARIDADE
30849/2022	JOEL DE SOUSA ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
13680/2022	JAQUELINE DOS SANTOS ARCHANJO	CANC. DUPLICIDADE
19061/2022	MARIGNY VASCONCELOS BARROS	ALT. TITULARIDADE
7735/2022	ESCOLA COMUNITARIA S. F. DE ASSIS	IMUNIDADE / IPTU
16920/2022	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
12301/2022	MARGARIDA SAMPAIO REIS	ALT. CADASTRAL
30705/2022	HUMBERTO OLIVIERE SANTOS SILVA	ALT. CADASTRAL
11962/2021	MIRNA ANGIOLINA DE O. REQUENA	ALT. N. OCUPAÇÃO
28825/2022	IVONETE BATISTA SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
32022/2022	VINICIUS RAIMUNDO C. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
22000/2022	NORMA SANTOS S. FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
18616/2022	MARIA SONIA COSTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21782/2022	NATALIA LETICIA PINHO BORGES	ALT. TITULARIDADE
27867/2022	IVANILSON DE JESUS SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30521/2022	LYGIA SA DE CARVALHO	ALT. CADSTRAL
33546/2022	NILZANGELA ROSA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
18488/2022	JUCIARA ALEXANDRINO L. DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
38279/2018	RODRIGO SILVA LESSA FON	R. VALOR VENAL
100238/2014	ROBERTO SILVA DE CARVALHO	R. VALOR VENAL
31290/2022	ALMIRA SANTANA DE F. DOS ANJOS	F. C. CONSTRUÇÃO
22146/2022	NILTON SOARES DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
31513/2022	IVANETE SANTOS SANTANA	ALT. CADASTRAL
30839/2022	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 25 de janeiro 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23836/2022	JOALDO LOPES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26676/2022	CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
36502/2022	ANTONIO SILVA DOS REIS	ALT. CADASTRAL
30886/2022	MARIA DE FATIMA V. FREITAS	PATRIMONIO
18963/2022	JOSE GEORGE W. M. DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
24203/2022	JEANE SAMPAIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
7546/2022	JULIANA MORAIS QUEIROZ	C. DUPLICIDADE
25789/2022	JESSICA SANTOS DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
25463/2022	JOSE EDSON CAMPOS GOIS	ALT. TITULARIDADE
25330/2022	LUIS HENRIQUE SILVA BISPO	ALT. TITULARIDADE
36827/2022	IDALICE AMORIM SANTOS	ALT. CADASTRAL
32965/2022	MARIA ALESSANDRA D. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
21239/2022	ISIS MARIA SANTANA AMORIM	ALT. CADASTRAL
23911/2022	ITAMAR SANTOS O. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
22319/2022	MARTILO RIBEIRO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
16662/2022	MD BA ONDINA CONSTRUÇÕES LTDA	R AREA TERRENO
27684/2022	SANTA CASA DE MISERICORDIA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
38058/2022	CMM MOTO PEÇAS C. E VAREJO	ALT. LOGRADOURO
25067/2022	MARCIO BORGES DO NASCIMENTO	DESMEBRAMENTO
8166/2022	TELMA DAS NEVES SILVA	P. LANÇAMENTO
21386/2022	ANTONIO FERNANDO VAZ RIBEIRO	ALT. N. OCUPAÇÃO
16975/2022	REINALDO DA CONCEIÇÃO	R. P. CONSTRUTIVO
20679/2022	ANA MARIA DOS S. MARTINS	R. A. CONSTRUTIVO
17466/2022	CLAUDIO ALEXANDRE C. CERQUEIRA	DESMEBRAMENTO
21373/2022	GILSON MARQUES DAS NEVES	ALT. LOGRADOURO
8117/2022	ADILSDON SANTOS COSTA	ALT. N. OCUPAÇÃO
12749/2022	EDNA AZEVEDO VASCONCELOS	R. AREA TERRENO
25437/2022	ALMERINDA CAETANO DA SILVA	ALT. N. OCUPAÇÃO
20580/2022	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28045/2022	JOSE LUIZ Q. VELOSO	ALT. CADASTRAL
28916/2022	PATRICK OLIVEIRA G. DA SILVA	ALT. CADASTRAL
15002/2022	PATRIMONIAL ARESKO LTDA	ALT. N. OCUPAÇÃO
33557/2021	MARCOS DE SOUSA MEDEIROS	ALT. CADASTRAL
27484/2022	ANDRE GAMA SANTOS	ALT. CADASTRAL
27194/2022	AILTON JOSE DE MATOS	ALT. CADASTRAL
26649/2022	ADEMARIO MIRANDA FIGUEIREDO	ALT. CADASTRAL
27543/2022	DANILO CONCEIÇÃO SANTOS	R. AREA TERRENO
42371/2019	GICELIA SANTANA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
31865/2022	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	ADMINISTRATIVO
29929/2022	JOSUE MENEZES GABRIEL	P. LANÇAMENTO
25863/2022	GEORGE RIBEIRO SILVA	ALT. LOGRADOURO
34047/2022	CARMELITA MARIA DE JESUS	ALT. CADASTRAL
28225/2022	JOSE BONFIM FILHO	ALT. CADASTRAL
26548/2022	ADAILTO NASCIMENTO LESSA	ALT. CADASTRAL
39020/2022	VANYA MALAGA S. A. DA CRUZ PINTO	ALT. CADASTRAL
902237/2023	FERNANDA GARBOGGINI A. SILVA	ALT. TITULARIDADE
36346/2022	ROSA ALBAN GARRIDO	ALT. CADASTRAL
38397/2022	ADEMAR MENDES FALÇÃO	T. TRIBUTAÇÃO
20344/2022	HIVALDO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
36454/2022	WALDIR ALMEIDA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 25 de janeiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Cordenadoria de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31873/2022	JOSE CARLOS ALVES GOMES	ALT. CADSTRAL
9900619/2023	MARIVALDO PEREIRA BORGES	ALT. TITULARIDADE
23172/2022	CELIA MARIA SILVA DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
23399/2022	CARLA MOREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19817/2022	ANDREIA DA SILVA SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
31313/2018	LUCIMARY RIBEIRO DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
37330/2022	ANA REGINA SINGER	A.T. LOGRADOURO
27919/2022	MARCELO DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
9459/2021	VALNIZIA BORGES SANTANA	P. LANÇAMENTO
29818/2022	IRAILDES SANTOS SALES	ALT. CADASTRAL
31216/2022	GILVAN SANTIAGO MELO	ALT. CADASTRAL
31096/2022	GABRIEL JOSE LINDENBAUM	ALT. CADASTRAL
29604/2022	FERNANDA GROSZE NIPPER	ALT. CADASTRAL
29841/2022	FELIPE PATROQUE BRASIL SILVA	ALT. CADASTRAL
30183/2022	LIANE OLIVEIRA L. MEDRADO	ALT. CADASTRAL
30895/2022	JOANICE RAMOS DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
30717/2022	JUDIRACI BISPO DE JESUS	ALT. CADASTRAL
31695/2022	JOSE ALBERTO COSTA TELES	ALT. CADASTRAL
30542/2022	JERRY ANDERSON DE JESUS SANTOS	ALT. CADASTRAL
31215/2022	IVONEIDE DIAS LOPES	ALT. CADASTRAL
22125/2022	ANA MARIA MENEZES BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
28702/2022	TELLESSON NEVES TELES	ALT. CADASTRAL
28852/2022	JEFERSON SCOFIELD DA SILVA	ALT. CADASTRAL
27721/2022	LOURIVAL MATOS JUNIOR	ALT. CADASTRAL
5795/2021	A PORTELA S/A	ADMINISTRATIVO
23939/2022	ELIETE SANTOS DA CRUZ	ALT. CADASTRAL
23918/2022	EDVALDO DOS S. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
6856/2022	NG CHOI YIN	ALT. TITULARIDADE
27709/2022	VALDELICE PITON LEMOS PITON	ALT. CADASTRAL
25349/2022	ZENILDA GUEDES LEAL	ALT. CADASTRAL
22725/2022	JOCIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
29130/2022	ZENEIDE PORTELA SANTOS	ALT. CADASTRAL
22937/2022	NARJARA JACO DA S. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
19113/2022	MARCIO JOSE M. DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
19048/2022	LILIANY VITAL DE P. SANTOS ROSA	DESMEMBAMENTO
9900060/2023	IVAN EVANGELISTA DE SOUZA	CANC. DE INSCRIÇÃO
27808/2020	IGREJA CASA DE ORAÇÃO	ALT. CADASTRAL
33641/2022	CENTRO ESPIRITA CAMINHIO DE LUZ	IMUNIDADE / IPTU
64125/2018	CIDE DAMIÃO OLIVEIRA	T. TRIBUTAÇÃO
13224/2022	ROSANA SANTANA BAHIA SOARES	R. P. CONSTRUTIVO
13013/2022	IGREJA BATISTA FILHOS DA LUZ	IMUNIDADE / IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11485/2022	MANOEL VITORINO DOS S. FILHO	C. DUPLICIDADE
18649/2022	HELIO ALBANO	ISENÇÃO V. VENAL
8929/2022	RAIMUNDO FELIX DA SILVA	C. DUPLICIDADE
32503/2022	ANTONIA BARRETO FIGUEIREDO	ALT. CADSTRAL
22734/2022	JOSEHILTON ORNELLAS SANTOS	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 25 de janeiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Cordenadoria de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher os créditos fiscais constituídos por meio da respectiva Notificação Fiscais de Lançamento (NFL) ou Auto de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/ INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
880313/2022	289.777/001-87	HOSANA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

Salvador, 25 de janeiro de 2023

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização-CFI/SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo ao previsto nos §§ 2º e 5º e no inciso II do § 6º, todos do artigo 293-B da Lei nº 7.186/2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, assim como no inciso III do § 4º do art. 2º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17, de 01 de agosto de 2018 e tendo em vista o disposto no inciso III do caput e no § 2º, todos do art. 83 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, notifica os contribuintes abaixo identificados, da lavratura dos Termos de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observada a competência conferida pelo § 5º do art. 29 e pelo caput do art. 33 da mesma Lei. O prazo para impugnação é de 30 (trinta) dias, contado do dia seguinte à data desta publicação, conforme o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17, de 01 de agosto de 2018, devendo ser endereçada ao Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenadoria de Fiscalização - CFI, na forma que dispõe o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17, de 01 de agosto de 2018).

Nº DO TERMO	CNPJ	RAZAO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
870607.003.2022	23.615.108/0001-94	JM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTOS DE NEGOCIOS EIRELI
870617.003.2022	05.409.468/0001-58	CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA

Salvador, 25 de Janeiro de 2023

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização-CFI/SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 293-B, § 5º, da Lei nº 7.186/2006, intima no prazo de 03 dias, os contribuintes abaixo relacionados a enviarem os documentos solicitados, para o endereço eletrônico: cttcosta@sefaz.salvador.ba.gov.br, com vistas a instrução dos processos nesta Secretaria, considerando que restaram prejudicadas as intimações por via postal das Requisições de Documentos enviadas pelo Auditor Cassio Trajano Costa - mat. 870451.

Nº PROCESSO	Nº INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	DOCUMENTOS SOLICITADOS
24278/2022	423.813-3	CANAL PROJETOS PLANEJAMENTOS EIRELI	LIVRO RAZÃO, BALANCETES, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E/ OU SPED CONTÁBIL - 2019 A 2021
24284/2022	645.259-0	CANAL PROJETOS PLANEJAMENTOS EIRELI	LIVRO RAZÃO, BALANCETES, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E/ OU SPED CONTÁBIL - 2019 A 2021
24280/2022	617.963-0	CANAL PROJETOS PLANEJAMENTOS EIRELI	LIVRO RAZÃO, BALANCETES, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E/ OU SPED CONTÁBIL - 2019 A 2021
24276/2022	645.260-4	CANAL PROJETOS PLANEJAMENTOS EIRELI	LIVRO RAZÃO, BALANCETES, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E/ OU SPED CONTÁBIL - 2019 A 2021

Salvador, 25 de Janeiro de 2023

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 20/09/2022 20/09/2022 23 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40377/2020	NOVA L. E. S. S/A	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
30499/2021	FERNANDO JESUS	REVIS.ÁREACONST.
34253/2021	ANA R. N. BARBOSA	REVIS.VALOR.VENAL.
1209/2022	ARGEMIRO D. G. F. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
6985/2022	ANGELICA M. SILVA	ALTER.LOGRA.
11487/2022	NIVALDO G. SANTOS	DESME.
14044/2022	CIDALIA D. F. MARQUES	DESME.
14082/2022	ESPOLIO B. M. OLIVEIRA	DESME.
14744/2022	MANOEL C. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
15316/2022	VANIA C. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
60312/2019	JOSÉ INÁCIO PEREIRA	DESME.
16203/2022	ZACHARIAS T. MENEZES	DESME.
16864/2022	SINVAL D. CARMO	REVIS.ÁREATERRE.
1881/2021	ISLEIDA CARMEM SILVA COSTA	REVIS.ÁREATERRE.
20836/2022	EDJANE A. FERREIRA	DESME.
22108/2022	S & S. A. E. C. LTDA	DESME.
26585/2022	GERALDO G. NUNES	DESME.
26832/2022	RAFAELA S. RAMOS	DESME.
26920/2022	TATIANA B. SANTANA	DESME.
26945/2022	WELLINGTON N. SILVA	DESME.
27181/2022	LOURDES M. B. MELO	CANCE.INSCR.DESAP.
30870/2022	ORLANDO C. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUA.
60610/2019	ANA LUCIA C. DA HORA	PRI LANÇAMENTO PF
8562/2022	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador, 25 de Janeiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 20/09/2022 20/09/2022 23 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40377/2020	NOVA L. E. S. S/A	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
30499/2021	FERNANDO JESUS	REVIS.ÁREACONST.
34253/2021	ANA R. N. BARBOSA	REVIS.VALOR.VENAL.
1209/2022	ARGEMIRO D. G. F. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
6985/2022	ANGELICA M. SILVA	ALTER.LOGRA.
11487/2022	NIVALDO G. SANTOS	DESME.
14044/2022	CIDALIA D. F. MARQUES	DESME.
14082/2022	ESPOLIO B. M. OLIVEIRA	DESME.
14744/2022	MANOEL C. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
15316/2022	VANIA C. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
60312/2019	JOSÉ INÁCIO PEREIRA	DESME.
16203/2022	ZACHARIAS T. MENEZES	DESME.
16864/2022	SINVAL D. CARMO	REVIS.ÁREATERRE.
1881/2021	ISLEIDA CARMEM SILVA COSTA	REVIS.ÁREATERRE.
20836/2022	EDJANE A. FERREIRA	DESME.
22108/2022	S & S. A. E. C. LTDA	DESME.
26585/2022	GERALDO G. NUNES	DESME.
26832/2022	RAFAELA S. RAMOS	DESME.
26920/2022	TATIANA B. SANTANA	DESME.
26945/2022	WELLINGTON N. SILVA	DESME.
27181/2022	LOURDES M. B. MELO	CANCE.INSCR.DESAP.
30870/2022	ORLANDO C. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUA.
60610/2019	ANA LUCIA C. DA HORA	PRI LANÇAMENTO PF

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8562/2022	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador, 25 de Janeiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no Aviso de Convocação nº 61/2022 - Concurso Público - Edital nº 03/2019, publicado no DOM nº 8.444, de 31 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação.

EXCLUIR:

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS SODRÉ CARDOSO	925022226	111.74X.XXX-XX	54	16º

INCLUIR:

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUAN VINICIUS MIRANDA PINTO	925005242	055.28X.XXX-XX	46	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 209/2023**: Aquisição dos medicamentos: **Divalproato de sódio 500mg, insulina lispro 100UI/ml e metilfenidato cloridrato 30mg**, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia. O processo administrativo nº 200478/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0154/2023**: aquisição do medicamento DEXAMETAZONA 0,7 MG (OZURDEX), para atender demanda de ação judicial em favor do paciente J.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 203571/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 164/2022**, Contratação de instituição

especializada para **PROCEDIMENTO MÉDICO DE IMPLANTE DE PRÓTESE PENIANA SEMI-RÍGIDA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, para cumprimento do **processo de ação judicial** em favor do paciente J.F.S conforme relatório médico anexo

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 184179/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900620/2022 **AUTUADO:** João Paulino Neto
DESCRIÇÃO DO FATO: Prosseguiu com obra embargada (800430).
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º 9.281/1997, Art. 61º, Inciso III - Prosseguimento de obra embargada.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 704996/2021 **AUTUADO:** Reis Móveis e Eletrodomésticos Varejista da Bahia LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Letreiro simples.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de Janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

"PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/> ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
96/2023	CANTEIRO	RUA DO TIMBÓ COM A ALAMEDA DAS CAJAZEIRAS	CAMINHO DAS ÁRVORES	12.986241714668248 38.458329138962924
97/2023	PRAÇA	PRAÇA STELLA MARIS,Nº200	STELLA MARIS	12.9368941136527 38.32865913633653

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionada à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela

Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal- SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM n.º 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal- SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador 24 de Janeiro de 2023

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

EDITAL Nº 01/2023 - SEINFRA AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6503 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEINFRA, no uso de suas atribuições, objetivado a continuidade dos processos administrativos que tramitam nesta SEINFRA, vinculados às ações de cadastro e projeto arquitetônico elaborados pelo Escritório Público, convoca os requerentes indicados no anexo deste Edital, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, observado o que segue:

1- Em decorrência das dificuldades em contatar os requerentes pelos números de telefones fornecidos quando do requerimento, convocamos para atualizar dados cadastrais para seguimento dos processos.

2- Para atender ao convite da SEDUR, referente ao Termo de Reconhecimento de Edificação - TREC, deverá o requerente apresentar algum tipo de documento de propriedade ou certidão de dados cadastrais de no mínimo 5 (cinco) anos atrás, conforme art. 46, §4º da Lei n.º 9.281/2017.

3. Fica concedido o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste Edital, para o comparecimento dos convocados à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizada à Rua da Bélgica, n.º 02, Edifício Roosevelt, bairro do Comércio (ao lado do Mercado Modelo).

4. O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item anterior, será interpretado como desistência tácita na continuidade do processo administrativo, e ocasionará o seu indeferimento e arquivamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário

ANEXO

1. REQUERENTES PARA ATUALIZAR DADOS CADASTRAIS

REQUERENTE	CPF	PROCESSO SEINFRA
ADILMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	405.466.***-20	777/2018
ALOAN SANTANA DAMASCENO	027.493.***-90	1318/2019
ANA CLAUDIA PORTELA LOPES ARAÚJO	726.0730***68	935/2019
ANA RITA ALVES GORDIM	629.637.***-34	1436/2018
ANDRÉ ALBANO DE OLIVEIRA	027.770.***-62	717/2018
ANGELA CRISTINA SOUZA DA SILVA	010.897.***-94	113/2019
ANSELMO PEREIRA DOS SANTOS	121.104.***-00	466/2018
ANTONIETA MACEDO SALES	614.546.***-91	325/2018
ARTHEMIO RIBEIRO REIS	089.179.***-49	900/2018
CANDEIAS SANTANA CALIXTO	327.888.***-04	156/2018
CARLITO ALFREDO ERMÓGENS	152.400.***-00	1404/2019

REQUERENTE	CPF	PROCESSO SEINFRA
CARLOS CANDIDO DA SILVA FILHO	465.831.***-15	009/2019
CATIA LOMBA NUNES	051.701.***-02	624/2018
CLAUDIA JUSTINA GOMES RUFINO	029.907.***-85	626/2018
CLAUDIA REGINA DA ASSUNÇÃO CORREIA	027.993.***-87	981/2019
CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA SUEIRA	431.975.***-00	1446/2019
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	025.608.***-47	26/2018
EDILSON DOS SANTOS CRUZ	502.629.***-25	326/2019
ELENALDO SOUZA DE CERQUEIRA	034.546.***-03	1669/2019
ELIZEU SILVA DOS REIS	169.309.***-04	1479/2018
FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS	147.422.***-20	157/2018
FROES DE JESUS OLIVEIRA	476.035.***-49	1273/2019
HUMBERTO JADER FERREIRA FRANCA	689.699.***-04	1107/2018
ILDETE DE ALMEIDA ARAUJO	183.044.***-20	121/2018
JEFERSON CRUS DOS SANTOS	057.170.***-22	1418/2018
JOÉLIA DOS SANTOS ANTUNES	465.080.***-68	462/2018
JOSE CARLOS VILAS BOAS	058.133.***-87	136/2019
JOSENE SANTANA ROSA	281.891.***-34	404/2018
JULIO TORQUATO DE JESUS	083.067.***-91	925/2018
LAURINETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	762.671.***-53	936/2019
LEONIDIA BENTO DOS SANTOS	036-227.***-07	1405/2018
LEONIDIA RODRIGUES DA SILVA FILHA NERIS	244.549.***-15	1177/2018
LINDINALVA FERREIRA CUNHA	586.350.***-34	676/2018
LOURDES DE JESUS SANTOS	466.587.***-59	1102/2019
MARCELO COSTA MATOS	794.237.***-15	1174/2018
MÁRCIA MARINA SOUZA DE PINHO	233.250.***-01	1320/2019
MARIA AUXILIADORA SANTOS DE JESUS	268.896.***-53	323/2018
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	832.288.***-34	23/2018
MARIA DE LOURDES SANTOS	879.892.***-82	355/2018
MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	464.974.***-34	1178/2018
MARIA REGINA FERREIRA GUERRA	441.731.***-53	1448/2019
MARICÉIA DE JESUS SOUZA	101.289.***-05	1321/2019
MARILENE MARIA DE ALMEIDA	007.413.***-75	937/2019
MIRIAN NUNES DE JESUS	424.100.***-72	1419/2018
NALVA PONCIANO MARTINS MOTTA	106.628.***-15	1376/2018
NIREDES DE LIMA SANTANA	296.163.***-04	1665/2019
RENATO DA SILVA SANTOS	717.133.***-20	1388/2018
RITA GONÇALES DO SANTOS	741.009.***-68	1047/2019
SEVERINA MASCARENHAS E SOUZA	441.955.***-72	1127/2018
SUSETE PINTO RIBEIRO	165.997.***-53	674/2019
SUSETE PINTO RIBEIRO	165.997.***-53	100/2020
TAISE ROCHA DOS SANTOS	053.272.***-06	875/2020
TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	921.564.***-49	841/2018
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	049.963.***-60	1403/2019
WASHINGTON LUIZ AIRES VELOSO	222.365.***-00	1111/2019

2. REQUERENTES COM PROCESSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA - TREC

REQUERENTE	CPF	PROCESSO SEINFRA
ADIENE DE JESUS SANTOS	035.026.***-01	962/2018
ALEXANDRO SANTOS DE JESUS	019.320.***-45	647/2018
ANA LÚCIA DE SOUZA	381.482.***-34	765/2018
ANA RITA CERQUEIRA DA SILVA	566.265.***-20	317/2018
ANDREA DOS ANJOS SANTANA	798.300.***-34	776/2018
ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS	560.220.***-00	836/2018
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	047.946.***-11	675/2018
ANTONIO RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA	349.133.***-53	320/2018
AURELINO AMORIM DOS SANTOS	283.764.***-20	651/2018
BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SILVA	248.538.***-20	33/2018
BARTOLOMEU FERNANDES PIMENTEL	039.114.***-53	578/2018
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	857.662.***-73	475/2018
CARLOS ULICES SILVA DOS SANTOS	612.540.***-53	463/2018
CLÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	506.848.***-49	30/2018
CRISTIANE GONÇALVES LOPES DOS SANTOS	012.262.***-05	661/2018
DANIELLE BARRETO DE OLIVEIRA	909.181.***-04	436/2018
DENIZE MARIA NUNES DA SILVA	118.232.***-15	960/2018

REQUERENTE	CPF	PROCESSO SEINFRA
DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	044.651.***-78	329/2018
EDILEUSA DOS SANTOS CARVALHO	183.836.***-04	630/2018
ESMERALDO FERREIRA DE JESUS	913.598.***-68	354/2018
IONARA CAVALCANTE DE SOUZA	655.467.***-72	960/2019
ÍTALA SANTOS DE AMORIM	051.977.***-52	412/2018
IVAN VIANA MENEZES	022.514.***-62	349/2018
IVANIGLECIO FERREIRA DA COSTA	036.892.***-83	402/2018
JANICE DOS SANTOS	023.419.***-16	91/2018
JENILTON DA SILVA FRANÇA	019.097.***-23	923/2018
JILMARA FERREIRA NASCIMENTO	629.971.***-87	192/2018
JOEL MUNIZ	333.080.***-68	510/2018
JORGE LOPES ARAÚJO	020.657.***-09	529/2018
JOSÉ ROBERTO COUTINHO	490.329.***-20	627/2018
JUCIARA DA SILVA LIMA	405.672.***-91	122/2018
LÉA MARIA BORGES DA PAIXÃO	058.177.***-34	468/2018
LUCIANA SILVA ANUNCIACÃO	443.932.***-49	1048/2019
LUCIENE MENEZES DE MAGALHÃES	835.323.***-49	581/2018
MANOEL DOS SANTOS JESUS	188.397.***-04	473/2018
MANOEL MESSIAS DE JESUS SOARES	453.788.***-20	528/2018
MARCELO DOREA ALVES	716.215.***-68	838/2018
MARCILENE SANTOS BISPO	650.073.***-00	415/2018

REQUERENTE	CPF	PROCESSO SEINFRA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GUIMARÃES	053.333.***-77	648/2018
MARIA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA	054.505.***-08	318/2018
MARIA DA GLÓRIA CERQUEIRA DA SILVA	810.352.***-49	321/2018
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	175.003.***-91	930/2019
MARIA HELOÍSA DE ASSIS LADISLAU	223.844.***-67	471/2018
MARIA IZABEL MENDES DE LIMA	882.347.***-49	465/2018
MARIA VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO	488.577.***-49	398/2018
MARINALVA SANTOS BATISTA	619.634.***-92	650/2018
NAIARA SILVA SANTOS	030.479.***-16	767/2018
NAIR SILVA DE JESUS	882.354.***-72	141/2018
PAULO GERALDO ARAUJO	349.001.***-04	344/2018
PEDRO ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA	024.856.***-29	359/2018
RAIMUNDO DE OLIVEIRA	726.594.***-87	857/2018
ROBERTO SANTIAGO RODRIGUES	545.362.***-20	649/2018
ROSANE HONORIO DOS ANJOS	012.252.***-09	472/2018
TERESINHA CERQUEIRA DA SILVA	577.511.***-49	319/2018
TEREZA DA PAZ LOMBA NUNES	270.294.***-15	625/2018
TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	765.169.***-68	527/2018
VALNEIDE SILVA DOS SANTOS	011.108.***-10	190/2018

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE

Publicado no DOM de 24 de janeiro de 2023, republicado por conter incorreções

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Profissionais Psicólogos e Assistentes Sociais da SEMPRE - Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer**, para assembleia setorial no dia **27** de janeiro de 2023 (**sexta-feira**), **08hs**, no **sindicato dos Bancários, Na avenida sete de setembro N°1001 Mercês, Salvador, nesta Capital**, para deliberar os seguintes ponto de pauta.

1. GT e sobre SUAS;
2. Avaliação de Desempenho;
3. Isonomia;
4. Condições de Trabalho;
5. Operação Carnaval;
6. O que Ocorrer.

Salvador, 23 de janeiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31/01//2023 (terça-feira), às 06:00h (turno matutino) e às 13hs (turno vespertino).

Pauta:

- 1 - Valor/hora na Operação Carnaval 2023;
- 2 - Escala da Operação Carnaval 2023;
- 3 - Condições de trabalho/equipamentos na Operação Carnaval 2023;
- 4 - Base GTRAN/GESIN - Dique;
- Adequação;
- Alojamento.
- 5 - Disponibilidade dos Coletes Balísticos;
- 6 - Ações Judiciais.

Local: GTRAN/GESIN (DIQUE), Avenida Presidente Costa e Silva, Praça das Rosas.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.